



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n – Trevo da Codapar – PR 280  
CEP: 85555-000

## EDITAL

### CHAMADA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IF PARANA - CAMPUS PALMAS, PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO RONDON. OPERAÇÃO ITAPEMIRIM – JULHO/ 2016.

A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão torna público o presente Edital visando à seleção de Estudantes dos Cursos de Nível Superior do IF Paraná - Campus Palmas, para participação no Projeto Rondon (Operação Itapemirim), julho de 2016.

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Rondon é um projeto de integração social que envolve a participação **voluntária** de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

1.2. O Projeto Rondon tem por objetivos, conforme determinados em edital do MD: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

1.3. As ações desenvolvidas pelo Projeto são divididas em conjunto A e B, contemplando as seguintes áreas:

1.3.1. CONJUNTO A: cultura, direitos humanos e justiça, educação e saúde.

1.3.2. CONJUNTO B (ações a serem desenvolvidas pelo Campus Palmas):

1.3.2.1. **Comunicação**: capacitar multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias; e divulgar às lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e

programas oferecidos na esfera federal.

1.3.2.2. **Meio ambiente:** capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água.

1.3.2.3. **Trabalho:** capacitar produtores locais, com especial atenção a pequenos agricultores e pecuaristas; incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; e capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

1.3.2.4. **Tecnologia e produção:** disseminar soluções autossustentáveis e tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

1.4. O Projeto Rondon, julho de 2016, possui duas operações (Itapemirim e Reis Magos), sendo o Campus Palmas selecionado para realizar suas atividades na Operação Itapemirim, no município de **Itapemirim no Estado do Espírito Santo.**

1.5. O estudante selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho proposto no Projeto, em jornada de trabalho compatível com as atividades, incluindo finais de semana.

1.6. O Projeto Rondon não concederá recursos financeiros aos estudantes selecionados, por tratar-se de trabalho voluntário.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão concedidas **8 (oito) vagas** para acadêmicos dos cursos de **Agronomia, Ciências Biológicas, Artes Visuais, Sistemas de Informação, Administração e Química apenas do Campus Palmas**, em sistema de livre concorrência entre os cursos, preferencialmente tendo um participante de cada curso de graduação. Poderão ser selecionados no máximo 3 (três) acadêmicos por curso de graduação, sendo obrigatoriamente a equipe multidisciplinar.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita, pelo estudante, através do formulário disponível na sala A 25, no qual deverá preencher os campos solicitados corretamente, anexando o currículo (modelo em anexo) completo, com os devidos comprovantes. Candidatos que apresentarem currículo fora do modelo e /ou não entregarem a comprovação no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados.

3.2. No ato da inscrição o acadêmico receberá um comprovante de inscrição.

3.2. Somente poderão se inscrever estudantes que nunca participaram de nenhuma operação do Projeto Rondon em outras IES.

3.3. O período de inscrição será de 07 de março a 01 de abril de 2016.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.

3.5. Para efetivação da participação não serão aceitos arquivos entregues a posteriori, nem troca de material anexado. Todos os arquivos requisitados deverão ser incluídos no ato da inscrição.

3.6. Além dos documentos de comprovação o estudante deverá anexar o histórico escolar completo, no qual constem todas as disciplinas já cursadas para efeito de comprovação da exigência de metade do curso concluído (considerando metade das disciplinas concluídas).

#### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1. Do Estudante:

a) Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFPR, Campus Palmas e ter cursado pelo menos a metade do curso na data da inscrição. Em não havendo candidatos com a metade do curso serão analisados, pela banca de seleção, individualmente cada caso. Não será efetivada inscrição de estudantes com apenas os dois primeiros períodos cursados.

Acadêmicos que por ventura possuam outro curso superior poderão concorrer apenas pelo curso no qual estão regularmente matriculados, não sendo considerada formação superior anterior.

b) Ter disponibilidade para viagem e desenvolvimento dos trabalhos durante a vigência da operação, de 15 a 31 de julho de 2016, respeitando o horário de trabalho firmado com os Professores Coordenadores.

c) O estudante selecionado deverá se comprometer com sua capacitação para a devida execução das atividades propostas no Projeto.

d) Declarar ciência que o trabalho é voluntário, sem apoio financeiro, e realizado em parte do período de férias.

e) Participar em todas as reuniões da equipe, para preparação da operação. Em caso de ausência, o motivo deverá ser previamente justificado para um dos professores coordenadores. A ausência em duas reuniões consecutivas, sem a devida justificativa, excluirá o estudante da participação no projeto. Caso o acadêmico selecionado desista da participação deverá arcar com os custos de transporte do acadêmico substituto.

f) O estudante participará de projeto de Extensão, regularmente registrado junto a COPE podendo ao final dos trabalhos ter direito a certificado.

#### 5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma banca julgadora.

5.2. O estudante será considerado pré-classificado caso obtenha pelo menos **60 pontos** na análise do currículo e do memorial descritivo (modelo anexo).

5.3 Os estudantes pré-selecionados passarão para a segunda fase que constará de:

5.3.1. Dinâmica de Grupo - participação e atuação observada pela equipe de seleção na dinâmica - **(30 PONTOS)**;

5.3.2. Apresentação e Entrevista – A apresentação será de no máximo 10 minutos, seguida da entrevista de no máximo 10 minutos. O tema a ser apresentado será sorteado no momento da dinâmica de grupo, sendo o tema referente ao curso do candidato. Os temas serão definidos pela comissão julgadora através de consulta a professores das áreas específicas. Será disponibilizado computador com aplicativo BR Office e projetor multimídia, **devendo obrigatoriamente** ser utilizado o equipamento disponibilizado **(70 PONTOS)**.

5.4. Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem média superior a 60 pontos. Dentre os aprovados estes serão ranqueados a partir das melhores médias finais após as etapas mencionadas. Os demais estudantes, em ordem decrescente de pontuação, serão considerados suplentes. A classificação será dada respeitando-se o máximo de três acadêmicos por curso de graduação.

5.5. Em caso de empate terá prioridade o estudante que tiver maior tempo de curso.

5.6. A banca fará uma classificação baseada na avaliação do desempenho de cada estudante.

5.7. A banca será formada pelos professores que atuarão na Operação e por mais um ou dois membros convidados pelos mesmos.

## 6. DO RESULTADO E SELEÇÃO

6.1. O resultado do julgamento será divulgado no mural da sala A25, no dia 14 de abril de 2016, após a conclusão do processo de seleção.

6.2. O estudante selecionado deverá comparecer a sala A27, no dia 19 de abril das 14:00 às 18:00h para cadastramento.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação dos resultados, o estudante terá o prazo de 24 horas para apresentar questionamento, por escrito e devidamente assinado, junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. Não serão aceitos recursos enviados por email ou outra forma de comunicação.

7.2. O julgamento dos recursos será feito pela banca examinadora, tendo esta 48 horas para divulgação do resultado final após recursos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O estudante selecionado deverá comprometer-se em representar o IFPR - Campus Palmas, durante a vigência da Operação, sendo subordinado aos Docentes que comporão a equipe do Instituto.

8.2. Ao final da operação, o estudante terá que elaborar um relatório, considerando os aspectos exigidos pelo Ministério da Defesa, bem como relatório semanal, para os professores

coordenadores.

8.3. O resultado final será aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

8.5. O calendário da Operação Itapemirim encontra-se no anexo I.

Palmas, 04 de março de 2016.

---

Frank Silvano Lagos  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – Campus Palmas  
Instituto Federal do Paraná

\*Documento assinado com a coordenação do projeto Rondon no Campus.

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DA OPERAÇÃO ITAPEMIRIM E DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IF PARANÁ - CAMPUS PALMAS

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Início das inscrições	07/03/2016
Término das inscrições	01/04/2016
Processo seletivo – Relação de Pré selecionados	06/04/2016
Processo Seletivo – Dinâmica de Grupo	11/04/2016
Processo Seletivo – Entrevistas	12 e 13/04/2016
Resultado do processo seletivo	14/04/2016
Cadastramento do estudante (Palmas)	19/04/2016
Capacitação dos estudantes	10/04/2016 à 14/06/2016
Início da Itapemirim	15/06/2016
Término da Operação Itapemirim	31/06/2016
Data máxima para entrega de relatório	05/08/2016
Entrega de Certificados e Apresentação para o Campus dos resultados	À definir

## ANEXO II

### Modelo de Currículo para participação – EDITAL PROJETO RONDON

#### Dados pessoais

Nome completo:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

Fone para contato:

Email para contato:

#### Dados acadêmicos

Curso:

Período:

Participação em atividades de extensão (palestras, cursos, oficinas, debates, mesas redondas) --> Listar com nome do evento, Local de realização, data, forma de participação e instituição promotora. Neste item podem ser incluídas atividades extra-curriculares, em áreas diferentes das do curso de graduação. Incluir como anexos os comprovantes

Participação em projeto de extensão acadêmica (na IES ou fora desta) --> devidamente documentado

Participação em projeto de ensino (na IES ou fora desta) --> devidamente documentado

Outros dados acadêmicos que julgar importantes (participação em DCE, Centro Acadêmico, Empresa Júnior e outros que julgar importante para seleção)

→ Anexar histórico escolar

#### Formação complementar

Atividades extra-curriculares (incluir atividades que tenha aptidão, diferentes das realizadas em ambiente acadêmico, exemplos: música, corte e costura, bordado, teatro, desenho, games, canto, dança, esportes, culinária...)

Participação em atividades sociais (incluir movimentos sociais, de classe, grupos de igreja, grupos de jovens...)

#### Memorial Descritivo

Elaborar um breve memorial descritivo sobre suas atividades, ações, pretensões e sua relação com a participação no projeto Rondon, demonstrando características diferenciais que levem a sua seleção.

#### Recomendação

Incluir três contatos de professores (sendo pelo menos dois do seu curso) que possam recomendá-lo como apto para participar do projeto.